COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 288/DELI/2018

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 16/2018

PROCESSO Nº 15.380.154-1

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL COHAPAR MARIPÁ I – 4ª ETAPA, Município de **Maripá/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **60 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 17 de dezembro de 2018 às 9 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=yAqH9YqTZq0. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 16/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 563/PRES, de 30 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br. Foram feitos 14 (quatorze) downloads do edital, conforme documento em anexo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.382.561-0 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresa		**Representante Legal**	**Credenciado**
01	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	SIM
02	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	SIM
03	TGL ENGENHARIA LTDA	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	SIM

Registra-se que a empresa abaixo protocolou os envelopes 01 e 02 antes da data da sessão de abertura:

ATA Nº 288/DELI/2018

04	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), o CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme documentos juntados ao processo.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	4.799.000,00
2º	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	4.861.080,00
3º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP	5.185.520,00
4º	TGL ENGENHARIA LTDA	5.959.050,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declararam-se Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, as seguintes empresas:

Empresa		Enquadramento
01	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP	EPP
02	TGL ENGENHARIA LTDA	ME
03	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	EPP

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Considerando que a primeira classificada no certame não estava presente, CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, o Presidente da Comissão consultou os representantes das empresas presentes quanto à possibilidade de negociação via

telefone. O representante da empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI apresentou objeção, desta forma, a sessão foi suspensa e será retomada no dia **20/12/2018 às 14h**, para qual os presentes foram cientificados.

Registra-se que todos os licitantes serão comunicados por ofício com a ressalva de que a ausência na data informada ou a não manifestação formal quanto à etapa, implicará renúncia à negociação.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas foram rubricados pelo representante da C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro (ausente)

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	
TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	
TGL ENGENHARIA LTDA	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	